Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 071/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscal e respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Termo Processo Servidores Valor de Contratada Objeto SIGADOC Designados Contrato Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves Matrícula: 241058 Fiscal: Marcelo Jorge dos Objeto do presente instrumento refere-se à contratação de R\$ 41.100,00 Santos **RIKA** empresa especializada no fornecimento de gêneros **COMÉRCIO** Ganiko SEFAZ-PRO- № alimentícios, sendo Açucar, em atendimento à demanda de (quarenta ALIMENTOS todas as unidades da SEFAZ-MT, que deriva da adesão à e um mil DE 2023/01911.01 019/2023 Matrícula: Ata de Registro de Preços no 012/2022/SEPLAG, e cem 251454 **EIRELLI** decorrente do Pregão Eletrônico n. 008/2022/SEPLAG reais). Fiscal Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus Matrícula:

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

200425

Art. 3°. Esta portaria retroagirá à data de 24/05/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de maio de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18adf10e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar		